



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2021

*Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais da Saúde no 3º Quadrimestre de 2020, e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 8.689, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

### CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 15h do dia 26 de fevereiro de 2021, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, oportunidade em que o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020 na área da saúde em detrimento as obrigações previstas na LEI Nº. 8.689, de 27 de julho de 1993.

A referida audiência pública realizar-se-á conforme medidas de higiene e ações de prevenção da pandemia do Corona vírus (COVID -19), previstas nos Decretos do Município de Capitão Leônidas Marques.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 12 de fevereiro de 2021.

  
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

**PUBLICADO**

Em: 15 / 02 / 2021

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2021 Pag.: 60

PRESIDENTE DA CÂMARA: R\$ 6.560,00  
 VEREADORES: R\$ 5.450,00  
 SECRETÁRIOS MUNICIPAIS: R\$ 5.360,00  
 CHEFE DE GABINETE: R\$ 5.360,00  
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: R\$ 5.360,00  
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: R\$ 5.360,00

**Art. 2º** Esta publicação tem como fundamento atender o Princípio da Publicidade estatuído na Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 3º** Este Ato da Presidência entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2021.

**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**828EF375

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ANEXO IV - LEI 1.703/2011, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

ANEXO IV - Lei 1.703/2011, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Reajuste de 4,52% ref. A Lei 2.506/2021 de 05/02/2021

Nomenclatura	Nº de vagas	Símbolo	Carga Horária	Vencimentos
Diretor Departamento Jurídico	1	CC-2	20 horas	3.956,20
Direto Geral	1	CC-1	40 horas	3.640,08
Diretor Departamento Processo Legislativo	1	CC-3	40 horas	1.882,35

**Publicado por:**  
 Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**1339B295

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2021**

*Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais no 3º Quadrimestre de 2020, e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, Art. 77 do Regimento Interno, e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

**CONVOCAR**

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 14h do dia 26 de fevereiro de 2021, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em que o Prefeito Municipal e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais no 3º Quadrimestre de 2020, em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 77 do Regimento Interno.

**A referida audiência pública realizar-se-á conforme medidas de higiene e ações de prevenção da pandemia do Corona vírus (COVID -19), previstas nos Decretos do Município de Capitão Leônidas Marques.**

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 12 de fevereiro de 2021.

**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**  
 Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**CF35F50C

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2021**

*Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais da Saúde no 3º Quadrimestre de 2020, e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 8.689, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

**CONVOCAR**

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 15h do dia 26 de fevereiro de 2021, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, oportunidade em que o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020 na área da saúde em detrimento as obrigações previstas na LEI Nº. 8.689, de 27 de julho de 1993.

**A referida audiência pública realizar-se-á conforme medidas de higiene e ações de prevenção da pandemia do Corona vírus (COVID -19), previstas nos Decretos do Município de Capitão Leônidas Marques.**

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 12 de fevereiro de 2021.

**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**5C330D1C

**GABINETE PREFEITO**  
**DECRETO 050, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

INSTITUI NOVAS MEDIDAS PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE TRANSMISSÃO DA COVID-19 EM AMBIENTES DE TRABALHO E NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADA, E TRAÇA NOVAS MEDIDAS PARA O REGIME DE TELETRABALHO COMO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO VÍRUS COVID-19 (CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 199 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** as medidas necessárias a serem observadas pelas organizações visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 em ambientes de trabalho e nas instituições de ensino público e privada, de forma a preservar a segurança e a saúde dos trabalhadores.

**CONSIDERANDO** que o momento atual exige esforço conjunto da Administração e da população em geral na prevenção e adoção de